

Esclarecimento nº 01/2026

Referência: Edital de Seleção Pública nº 063/2026

Objeto: Elaboração de projeto e fiscalização do laboratório de filosofia (Campus Ceilândia).

Pergunta 1:

A Aprovação do Corpo de Bombeiros será exigida da licitante contratada?

Resposta 1:

Informamos que a aprovação formal dos projetos — tanto o arquitetônico quanto os complementares (incluindo o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico) — e os seus respectivos ritos de tramitação dependerão do andamento do processo de regularização que atualmente está em tramitação entre a Universidade de Brasília (UnB) e o Governo do Distrito Federal (GDF).

Independentemente disso, a licitante contratada deverá:

1. Desenvolver todos os projetos em estrita observância às normas legais vigentes e de segurança;
2. Realizar todas as consultas técnicas prévias cabíveis junto aos órgãos competentes (incluindo o CBMDF).

A contratada deve considerar em seu planejamento que tais procedimentos e aprovações formais deverão ser concluídos em momento oportuno, seja durante ou após o desenvolvimento dos projetos, conforme o fluxo do processo de regularização da área.

Comissão de Seleção
FINATEC